CD/26507.42208-00 (LexEdit*)

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMCVM

Sra Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, do Regimento Comum do Congresso Nacional,
a realização de audiência pública para discutir a importância da autonomia econômica das mulheres no combate à violência.

JUSTIFICAÇÃO

A dependência financeira é um dos principais fatores que impedem mulheres em situação de violência doméstica e familiar de romper com o ciclo de abusos. A conquista da independência econômica funciona como um pilar central para a reconstrução da cidadania, dignidade e segurança dessas mulheres e de suas famílias.

Empresas e iniciativas do setor privado, têm desenvolvido modelos de negócios, capacitações e programas de empreendedorismo inclusivo e venda direta que impactam positivamente a geração de renda feminina. Compreender a viabilidade, os resultados e o alcance social dessas práticas é fundamental para o fortalecimento de políticas públicas e parcerias público-privadas mais eficientes.

Desta forma, esta audiência pública visa debate amplo sobre como metodologias do setor privado e projetos de fomento ao empreendedorismo

LexEdit
CD265074220800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265074220800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

CD/26507.42208-00 (LexEdit*)

feminino podem ser aprimorados e integrados às redes públicas de apoio a mulheres vítimas de violência.

A Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, realizou por meio do requerimento 6/2026, audiência pública no dia 8 de abril do corrente ano, que discutiu o tema e como desdobramento e complemento estamos propondo dá continuidade ao debate, conhecendo experiências exitosas e fundamentais para o rompimento dos ciclos de violência das mulheres.

SUGESTÃO DE CONVIDADAS

Para compor a mesa de debates e prestar esclarecimentos e relatar experiências, sugere-se a convite das seguintes representantes:

- Representante do Ministério das Mulheres: Para apresentar as políticas nacionais de autonomia econômica.
- Representante da Diretoria de Impacto Social ou Sustentabilidade da Natura Cosméticos: Para detalhar os projetos de inclusão produtiva e independência financeira desenvolvidos pela empresa.
- Representante da Responsabilidade Social da Mary Kay Brasil: Para apresentar programas de capacitação e modelos de empreendedorismo voltados às mulheres.
- Representante do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas): Para abordar metodologias de formação em gestão e suporte a empreendedoras vítimas de vulnerabilidade social. Programa Sebrae Delas.
- Representante do Fórum Nacional de Gestoras de Políticas para Mulheres: Para relatar a execução de parcerias locais e abrigamento com suporte à renda nas capitais e municípios.

LexEdit
CD265074220800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265074220800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

CD/26507.42208-00 (LexEdit*)

- Conselho Nacional de Direitos das Mulheres (CNDM).
- Ana Fontes: Instituto Rede Mulher Empreendedora (RME).
- Presidente da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária.
- Liderança do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC).

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2026.

Deputada Luizianne Lins
(REDE - CE)
Presidente da Comissão Permanente Mista
de Combate à Violência contra a Mulher

LexEdit
CD265074220800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265074220800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins